

Campo Grande, 03 de agosto de 2021

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 03/2021 – DGVS /LACEN E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assunto: Orientações sobre condutas e procedimentos frente notificação compulsória de casos de **CONJUNTIVITE** conforme resolução Nº 88/CIB/SES do ano de 2020;

1 - Definição de caso para fins de vigilância epidemiológica

Todo indivíduo, adulto ou criança que apresente **inflamação da conjuntiva** (membrana transparente e fina que reveste a porção anterior da esclera e a face interna das pálpebras) **com presença de secreção**, NOTIFICAR na ficha de notificação individual. Em caso de surto também notificar na ficha de surto.

2 - Causa:

- **Alérgica, infecciosa** (viral, bacteriana, ou por irritação química).
- **Conjuntivite infecciosa:** Transmitida, mais frequentemente, por vírus ou bactéria, sendo esta a de maior interesse na área da saúde pública, pelo caráter contagioso e disseminação fácil, principalmente quando as condições de higiene e saneamento básico se apresentam precárias.

3 - Transmissão:

- A transmissão se dá por contato direto de pessoa a pessoa, ou indireto pelo uso de objetos contaminados; dissemina-se com facilidade em ambientes coletivos como creches, escolas, asilos, fábricas e outros.

4 – Sintomas

- Olhos avermelhados (hiperemia dos vasos sanguíneos da conjuntiva);
- Secreção amarela nos cantos dos olhos ou nas margens das pálpebras (bacteriana);
- Prurido, sensação de desconforto;
 - Inchaço (edema) do olho ou pálpebra;
 - Lacrimejamento com a presença de secreção;
 - Sensibilidade à luz (fotofobia);
 - Visão borrada

Pode ocorrer febre, dor de garganta e dores pelo corpo. As conjuntivites bacterianas se diferenciam das virais pela produção de secreção purulenta em abundância e pela duração de três a cinco dias, enquanto que as virais apresentam secreção esbranquiçada em pouca quantidade e geralmente regridem dentro de aproximadamente 15 dias.

5 – Diagnóstico Laboratorial (Conjuntivite Bacteriana)

5.1 - Objetivo: Identificar a presença de bactérias causadoras no caso de Conjuntivite bacteriana. As bactérias mais comuns em conjuntivite mucopurulenta são: *Staphylococcus aureus*, *Streptococcus pneumoniae* e *Haemophilus influenzae*.

5.2 - Amostra biológica para cultura (conjuntivite bacteriana):

Secreção conjuntival: Coletar material com “swab” fino de algodão estéril na conjuntiva próxima ao saco lacrimal e colocar em meio de transporte contendo carvão (meio de Amies) ou no meio de Stuart. Evitar a coleta da secreção purulenta do canto interno dos olhos. Não coletar secreção da parte externa do olho.

5.3 - Conservação da amostra e transporte:

Conservar a amostra em temperatura ambiente. Enviar ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado (LACEN), no máximo até 12 horas após a coleta em isopor à temperatura ambiente.

5.4 - Quantidade de amostras:

Do total de pacientes que procuraram o Serviço de Saúde neste período de surto, coletar somente 10% dos casos;

6 – Vigilância Epidemiológica: conduta frente ao caso

6.1 – Prevenção – recomendações para evitar contágio:

- Lavar as mãos e rosto frequentemente;
- Não coçar os olhos;
- Usar lenços, toalhas e fronhas dos travesseiros individuais.
- Não compartilhar objetos (produtos de beleza, cosméticos, lenços, etc), de pessoa portadora de conjuntivites.
- Não usar lentes de contato durante esse período;
- Evitar aglomerações;

7.2- Notificação/ Investigação

Notificação dos casos de conjuntivite e Preenchimento e digitação da Ficha de Surto do Sinan/Net;

OBSERVAÇÃO: Atenção aos pacientes, especialmente crianças que tiveram ou estão com conjuntivite e desenvolvem quadro agudo de febre, acompanhado de algum outro sinal de toxemia (palidez perioral, vômitos, dor abdominal, alterações do estado de consciência, petéquias, púrpura ou outras manifestações hemorrágicas) – **NESTE CASO NOTIFICAÇÃO IMEDIATA AO CIEVS (telefone: 9 8477 3435).**

BIBLIOGRAFIA

Acesso dia 21/12/2020, disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/abo/v55n5/0004-2749-abo-55-05-0196.pdf>>